



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREIGÃO DE VIÇOSA

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - MG - CEP 36.570-135

CNPJ. 02.334.933/0001-40 - Telefax: (31) 3892-8569

E-mail: diariooficial.cismiv@gmail.com

Diário Oficial Eletrônico do CISMIV e-DOC

Viçosa, 22 de fevereiro de 2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREIGÃO DE VIÇOSA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 04/2021.

Processo nº55/2021.

Credenciamento nº01/2021

O CISMIV torna público ato de retificação do edital. A retificação foi realizada no Termo de Referência, a pedido do setor requisitante e consolidou as seguintes modificações: Item 34 – Excluído. Item 398 – Onde se lia RX de Emissão de laudo de eletroencefalograma a distância (online) leia-se Emissão de laudo de eletroencefalograma a distância (online). Item 485 - Biópsia de próstata guiada por ultrassom, onde lia R\$ 558,23, leia-se R\$ 767,25. Item 487 - Punção aspirativa de mama por agulha fina unilateral, onde lia R\$ 249,00, leia-se R\$ 275,62. Item 488 - Biópsia de tireoide ou paratireoide, onde lia R\$ 249,00, leia-se R\$ 275,62. Procedeu-se, também, com a inclusão dos seguintes itens na Categoria 02: Item 494 - Audiometria tonal valor R\$ 38,00. Item 495 - Audiometria vocal (logoaudiometria) valor R\$ 23,00. Item 496 - Imitanciometria valor R\$ 40,00. Item 497 – Desintometria óssea – valor R\$121,00. Maiores informações no endereço: Rua José dos Santos, 120, centro, Viçosa /MG, CEP 36570-135 ou <http://cismiv.mg.gov.br/licitacao/>. Informações Gerais: Vide Edital e e-mail: licitacao.cismiv@gmail.com.

ATA DE ABERTURA DE

ENVELOPES Processo nº55/2021 Inexigibilidade nº04/2021 Credenciamento 01/2021

No dia 10 de janeiro de 2022, reuniram-se na sala de licitações, na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV, o diretor técnico do CISMIV e os membros da Comissão Permanente de Licitações (CPL) infra-assinados, para realizar abertura de envelopes de pleito de credenciamento no processo nº55/2021, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente de serviços de assistência Médico-Hospitalar, Pré-Hospitalar, consultas, exames e demais procedimentos na área de saúde, em complementação ou não cobertos pela rede pública.

Procedeu-se com a análise dos documentos fiscais e trabalhistas das seguintes empresas:

I – GILBERTI MÉDICOS ASSOCIADOS S/S (Sociedade Simples), inscrita no CNPJ nº06.082.827/0001-78, situada na Avenida PH Rolfs, nº375, sala 404, centro, Viçosa – MG, CEP 36570-001, neste ato representada por Flávio Augusto Barros Gilberti, CPF nº851.753.586-34.

II - PRO-IMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ nº10.895.629/0001-09, situada na Rua Gomes Barbosa, 231, centro, Viçosa – MG, CEP 36570-001, neste ato representada por Marcos Vinicius Uhebe, CPF nº045.722.306-50.

III – PSI MED VIÇOSA LTDA,

CPNJ nº09.676.390/0001-99, situada na Avenida PH Rolfs, nº375, sala 801, centro, Viçosa – MG, CEP 36570-001, neste ato representada por Lairton Costa Andrade, CPF nº571.494.456-91.

IV – CHAVES & MUCCI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 22.030.077/0001-47, situada na Avenida Doutor José Grossi, 194, sala 1001-1002-1003 e 1004, Guarapiranga, Ponte Nova – MG, CEP 35.430-213, neste ato representada por Gustavo Magalhães Mucci, CPF nº076.740.486-67.

V – GUA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 18.276.522/0001-86, situada na Avenida Governador Valadares, nº199, sala 401, centro, Betim – MG, CEP 32.600-115, neste ato representada por Manuela Meirelles Diniz, CPF nº051.753.586-69.

VI - CLÍNICA DE MEDICINA DIAGNÓSTICA E ORTOPEDIA EGIDIO, inscrita no CNPJ nº. 02.249.751/0001-71, situada na Avenida Professor Alberto Álvaro Pacheco, nº53, sala 204, Bairro Ramos, Viçosa – MG, neste ato representada por Egídio Oliveira Santana, CPF nº235.716.326-70, Contato: (31) 3891-6028; Dados bancários: Banco: SICOOB; Agência:5631-6, Conta Corrente: 555-0.

VII – SOVASC SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ Nº09.012.751/0001-00, situada na Avenida Professor Alberto Álvaro Pacheco, nº53, sala 205, Bairro Ramos, Viçosa – MG, neste ato representada por Elizabete Zanuncio Sediya, CPF nº612.729.906-30.

VIII – ENDOMED – CLINICA DE ENDOSCOPIA LTDA, CNPJ nº30.470.320/0001-49, situada na

Avenida Dom Bosco, 426, sala 401 e 402, Palmeiras, Ponte Nova – MG, CEP 35.430-232, neste ato representada por Renata Soares Paolinelli Botinha Macedo, CPF nº015.217.106-19.

IX – SANTOS E MACEDO SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ nº24.671.504/0001-00, situada na Avenida Dr. Otávio Soares, 108, sala 511 e 512, Palmeiras, Ponte Nova – MG, CEP 35.430-229, neste ato representada por Ranieri Leonardo de Andrade Santos, CPF nº075.902.426-08.

X – ACESSIMED CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ nº33.077.235/0001-30, situada na Rua Atanor Ribeiro, nº81, Santo Antônio, Viçosa – MG, CEP 36576-048, neste ato representada por Mariana Emília Lucchesi Fonseca, CPF nº906.508.916-00.

XI – TANGANELI & MAUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº24809209/0001-69, situada na Rua Rio Grande, 551, apto 161ª, Vila Mariana, São Paulo – SP, neste ato representada por Vanessa Tanganeli, CPF nº306.645.758-38.

XII – FISIOTERAPIA RIBEIRO & ALVES, CNPJ nº26.176.6710001-00, situada na Rua Sebastião Pereira, nº641, apto 101, São Miguel do Anta – MG, neste ato representada por Elizabete de Souza Alves Ribeiro Maranhão, CPF nº002.642.196-86.

XVIII - INSTITUTO DE CLÍNICA E CIRURGIA SANTA CATARINA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.615.589/0001-17, situada na Rua Barão de Cataguases, nº384, Bairro Santa Helena, Juiz de Fora – MG, CEP 36015-370, representado neste ato por Virgínia Maria Ramos Ribeiro de Oliveira, CPF nº. 504.002.826-15.

Ressalta-se que, a documentação técnica, exigida no edital de credenciamento, foi conferida com auxílio do diretor técnico do CISMIV e foi constatada a regularidade técnica das empresas e médicos credenciados. Assim sendo, ficam

as empresas credenciadas nos itens a seguir listados:

EMPRESA	ITENS HABILITADOS
GILBERTI MÉDICOS ASSOCIADOS S/S (Sociedade Simples)	01, 73,76, 79, 83,
PRO-IMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS	55, 56, 57, 58, 59, 60, 61
PSI MED VIÇOSA LTDA	18
CHAVES & MUCCI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	14, 15, 125, 127, 440, 481, 482, 483
GUA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	16, 20
CLÍNICA DE MEDICINA DIAGNÓSTICA E ORTOPIEDIA EGIDIO	16, 17, 110, 111
SOVASC SERVIÇOS MÉDICOS	09, 35, 36, 37
ENDOMED – CLINICA DE ENDOSCOPIA LTDA	80, 84
SANTOS E MACEDO SERVIÇOS MÉDICOS	06, 93, 94
ACESSIMED CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA	73
TANGANELI & MAUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	491, 492, 493
FISIOTERAPIA RIBEIRO & ALVES	04,39, 66
INSTITUTO DE CLÍNICA E CIRURGIA SANTA CATARINA	10, 12, 14, 17, 30, 33, 34, 38, 99, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 127, 131, 132, 402, 407, 408, 415, 426

Diante disso, a Comissão Permanente de Licitações entende que, por estarem presentes os requisitos fiscais e trabalhistas necessários ao credenciamento, assim como a adequação técnica firmada pela direção técnica do CISMIV, as empresas são consideradas APTAS AO CREDENCIAMENTO. Ficam, por isso, **ADJUDICADAS** as empresas nos itens relacionados. Sejam os autos remetidos à Secretária Executiva para análise e ato de homologação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

*Processo nº55/2021
Inexigibilidade nº04/2021
Credenciamento 01/2021*

No dia 10 de janeiro de 2022, a Exma. Sra. Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Viçosa – CISMIV, resolve, pelo presente termo, **HOMOLOGAR** ato de adjudicação promovido pela Comissão Permanente de Licitações do CISMIV nos autos do processo supramencionado, tendo por objeto Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente de serviços de assistência Médico-Hospitalar, Pré-Hospitalar, consultas, exames e demais procedimentos na área de saúde, em complementação ou não cobertos pela rede pública, adjudicado às empresas conforme tabela da ata de abertura de envelopes.

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES

*Processo nº55/2021
Inexigibilidade nº04/2021
Credenciamento 01/2021*

No dia 15 de dezembro de 2021, reuniram-se na sala de licitações, na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV, os membros da Comissão Permanente de Licitações (CPL) infra-assinados, para realizar abertura de envelopes de pleito de credenciamento no processo nº55/2021, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente de serviços de assistência Médico-Hospitalar, Pré-Hospitalar, consultas, exames e demais procedimentos na área de saúde, em complementação ou não cobertos pela rede pública. Procedeu-se com a análise dos documentos fiscais e trabalhistas da empresa CLÍNICA DE MEDICINA

DIAGNÓSTICA E ORTOPEDIA EGIDIO, inscrita no CNPJ nº 02.249.751/0001-71, situada na Avenida Professor Alberto Álvaro Pacheco, nº53, sala 204, Bairro Ramos, Viçosa – MG, neste ato representada por Egídio Oliveira Santana, CPF nº235.716.326-70, Contato: (31) 3891-6028; Dados bancários: Banco: SICOOB; Agência:5631-6, Conta Corrente: 555-0. Ressalta-se que, além das certidões de regularidade, foi verificado no anexo III entregue pela empresa que o item a ser credenciado já possui no processo os documentos dos médicos responsáveis, o que exime a apresentação de novos comprovantes. Após análise dos documentos, foi constatada a regularidade da empresa perante às exigências editalícias. Dessa forma, a empresa está habilitada no item:

EMPRESA	ITENS HABILITADOS
CLÍNICA DE MEDICINA DIAGNÓSTICA E ORTOPEDIA EGIDIO	14, 15, 421 e 422

Diante disso, a Comissão Permanente de Licitações entende que, por estarem presentes os requisitos relacionados necessários ao credenciamento, a empresa será considerada APTA AO CREDENCIAMENTO. Fica, por isso, ADJUDICADA a empresa nos itens relacionados. Sejam os autos remetidos ao presidente para análise e ato de homologação.

**TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO
Processo nº55/2021
Inexigibilidade nº04/2021
Credenciamento 01/2021**

No dia 15 de janeiro de 2022, a Exma. Sra. Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Viçosa – CISMIV, resolve, pelo presente termo, HOMOLOGAR ato de adjudicação promovido pela Comissão Permanente de Licitações do CISMIV nos autos

do processo supramencionado, tendo por objeto Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente de serviços de assistência Médico-Hospitalar, Pré-Hospitalar, consultas, exames e demais procedimentos na área de saúde, em complementação ou não cobertos pela rede pública, adjudicado às empresas conforme tabela da ata de abertura de envelopes.

**ATA DE ABERTURA DE
ENVELOPES
Processo nº55/2021
Inexigibilidade nº04/2021
Credenciamento 01/2021**

No dia 17 de janeiro de 2022, reuniram-se na sala de licitações, na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV, o diretor técnico do CISMIV e os membros da Comissão Permanente de Licitações (CPL) infra-assinados, para realizar abertura de envelopes de pleito de credenciamento no processo nº55/2021, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente de serviços de assistência Médico-Hospitalar, Pré-Hospitalar, consultas, exames e demais procedimentos na área de saúde, em complementação ou não cobertos pela rede pública. Procedeu-se com a análise dos documentos fiscais e trabalhistas das seguintes empresas:

I – OZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº30.497.335/0001-28, situada na Avenida Professor Alberto Alvaro Pacheco, 33, sala 605, Viçosa – MG, CEP: 36.570-236, neste ato representada por Gabriella Soares de Souza, CPF nº071.789.904-73. Contato: 31 999208596 / 31 989436943. E-mail:

souza.s.gabriella@gmail.com.
Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais
www.cismiv.mg.gov.br

II – ECO CENTER ECOCARDIOGRAFIA S/S, CNPJ nº08.228.048/0001-63, situada na Rua Dr. Milton Bandeira, 111, Sl 711, 712 e 713, Viçosa – MG, CEP 36570-172, neste ato representada por Alan Werneck Ramos, CPF nº 675.245.166-49. Contato: (31) 3892-8250/ 31 98888-9522, e-mail: clinicaecocenter@gmail.com.

III – MAIS TELEMEDICINA E SISTEMAS PARA A SAÚDE LTDA, CNPJ nº24.958.096/0001-63, situada na Rodovia BR040, km 800, Matias Barbosa – MG, CEP: 36120-000, neste ato representada por Leandro Wong Kong San, CPF nº014.858.716-03. Contato: (32) 99837-6191, e-mail: financeiro@maislaudo.com.br.

IV – CLINICA NOVO OLHAR, CNPJ nº12.066.297/0001-77, situado na Rua Padre Anchieta, 66, sala 508/B, Ramos, Viçosa – MG, 36570-236, neste ato representada por Bruna Gomide, CPF nº 060799166-65. Contato: 31 98849-3008, e-mail: dra.brunagomide@gmail.com e atendimentonovoohar@gmail.com. Ressalta-se que, a documentação técnica, exigida no edital de credenciamento, foi conferida com auxílio do diretor técnico do CISMIV e foi constatada a regularidade técnica das empresas e médicos credenciados. Assim sendo, ficam as empresas credenciadas nos itens a seguir listados:

EMPRESA	ITENS HABILITADOS
OZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	17
ECO CENTER ECOCARDIOGRAFIA S/S	41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61
MAIS TELEMEDICINA E SISTEMAS PARA A SAÚDE LTDA	398
CLINICA NOVO OLHAR	14, 30, 32, 33, 37, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 128, 131, 132, 133, 400, 401, 402, 403, 411, 416, 418, 419, 428, 429,

430, 431, 432, 451, 452, 457

**TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO
Processo nº55/2021
Inexigibilidade nº04/2021
Credenciamento 01/2021**

No dia 17 de janeiro de 2022, a Exma. Sra. Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Viçosa – CISMIV, resolve, pelo presente termo, HOMOLOGAR ato de adjudicação promovido pela Comissão Permanente de Licitações do CISMIV nos autos do processo supramencionado, tendo por objeto Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente de serviços de assistência Médico-Hospitalar, Pré-Hospitalar, consultas, exames e demais procedimentos na área de saúde, em complementação ou não cobertos pela rede pública, adjudicado às empresas, conforme consta na ata de abertura da sessão pública.

**ATA DE ABERTURA DE
ENVELOPES
Processo nº55/2021
Inexigibilidade nº04/2021
Credenciamento 01/2021**

No dia 27 de janeiro de 2022, reuniram-se na sala de licitações, na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV, o diretor técnico do CISMIV e os membros da Comissão Permanente de Licitações (CPL) infra-assinados, para realizar abertura de envelopes de pleito de credenciamento no processo nº55/2021, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente de serviços de assistência Médico-Hospitalar,

Pré-Hospitalar, consultas, exames e demais procedimentos na área de saúde, em complementação ou não cobertos pela rede pública.

Procedeu-se com a análise dos documentos fiscais e trabalhistas das seguintes empresas:

I – ECODONTO SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 20.612.591/0001-65, situada na Avenida Francisca Vieira Martins, 498 A, sala 10, Bairro Palmeiras, Ponte Nova - MG, CEP: 35.430-225, neste ato representada por Edilberto Carlos Drummond, CPF nº 656.085.696-87. Contato: 31 99965-1974. E-mail: edildrummond@hotmail.com

II – CLINICA DE FISIOTERAPIA FIOSIOCLIN, CNPJ nº 08190764/0001-07, situada na Rua Professor Alberto Pacheco, Viçosa – MG, CEP 36570-000, neste ato representada por Marcus Vinicius Machado Fontes, CPF nº 056.548.796-50. Contato: (31) 9-86569409, e-mail: edufloresta@hotmail.com.

III - MARINA SANTANA CORDEIRO - ME, CNPJ Nº 20213587/0001-24, situada na Rua Professor Alberto Pacheco, 53/107, Viçosa- MG, CEP 36570-236, neste ato representada por Marina Santana Cordeiro, CPF: 068.106.526-55. Contato: (31) 99883-3380, email: dramarinacordeiro@gmail.com.

Ressalta-se que, a documentação técnica, exigida no edital de credenciamento, foi conferida com auxílio do diretor técnico do CISMIV e foi constatada a regularidade técnica das empresas e médicos credenciados. Assim sendo, ficam as empresas credenciadas nos itens a seguir listados:

EMPRESA	ITENS HABILITADOS
ECODONTO SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOL	41,42,43,44,45,46,47,49,50, 52,55,56,58,59,60,61

ÓGICOS LTDA	
CLINICA DE FISIOTER APIA FIOSIOCL IN	491,492,493
MARINA SANTANA CORDEIR O ME	10,11

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº55/2021
Inexigibilidade nº04/2021
Credenciamento 01/2021**

No dia 27 de janeiro de 2022, a Exma. Sra. Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Viçosa – CISMIV, resolve, pelo presente termo, HOMOLOGAR ato de adjudicação promovido pela Comissão Permanente de Licitações do CISMIV nos autos do processo supramencionado, tendo por objeto Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente de serviços de assistência Médico-Hospitalar, Pré-Hospitalar, consultas, exames e demais procedimentos na área de saúde, em complementação ou não cobertos pela rede pública, adjudicado às empresas, conforme consta na ata de abertura dos envelopes.

**ATA DE ABERTURA DE
ENVELOPES
Processo nº55/2021
Inexigibilidade nº04/2021
Credenciamento 01/2021**

**Processo nº55/2021
Inexigibilidade nº04/2021
Credenciamento 01/2021**

No dia 15 de fevereiro de 2022, reuniram-se na sala de licitações, na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV, o diretor técnico do CISMIV e os membros da Comissão Permanente de Licitações (CPL) infra-assinados, para realizar abertura de envelopes de pleito de credenciamento no processo

nº55/2021, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente de serviços de assistência Médico-Hospitalar, Pré-Hospitalar, consultas, exames e demais procedimentos na área de saúde, em complementação ou não cobertos pela rede pública.

Procedeu-se com a análise dos documentos fiscais e trabalhistas das seguintes empresas:

I - CLÍNICA MÉDICA FERNANDES E FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.255.578/0001-12, situada na Avenida Bernardes Filho, 244, Bairro Lourdes Viçosa – MG, neste ato representada por Marcelo Fernandes Pena, CPF nº042.575.156-27. E-mail: marcelopena1979@gmail.com, tel: (32) 99197-9987.

II - PROMED GÁVEA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº20.070.953/0001-33, situada na Avenida Carolina Brum, 35, Complemento Térreo Sala 01 e 02, andar 1, sala 101 e 102, Bairro Gávea, Muriaé – MG, CEP 36.889-046, neste ato representada por Tiago Magalhães Bastos, CPF nº042.683.496-85. E-mail: centrourologia@yahoo.com.br, tel: (32) 3721-4724.

III - VIÇOSA SERVIÇOS MÉDICOS POR IMAGEM LTDA, CNPJ: 10.421.215/0001-30, situada à Praça do Rosário, nº03, Centro, Viçosa - MG, neste ato representada por José Abrão El Hadj, CPF nº 638.704.016-72. E-mail: centroimagem@yahoo.com.br, tel: (31) 3892-5949.

IV - CLÍNICA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.646.876/0001-63, situada na Avenida Pedro Dias Lopes, nº 01, Casa, Centro, Canaã-Minas Gerais, representado neste ato por Glayson Lopes Viana, CPF 054.401.216-09. E-mail: dermas@outlook.com.br, Tel: (31) 98789-7363 / 984939899.

V - LILIAN MARA NUNES MAIA, CNPJ nº41.371.802/0001-95, neste ato representada por Lilian Mara Nunes Maia, CPF nº 105.952.316-75, situada na Travessa José Valentino da Cruz, 54, D, apto 901, centro, Viçosa – MG, CEP 36570-08, contato: (31) 994980718, e-mail: lilianmaia09@gmail.com.

VI – PSICOM SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.319.228/0001-98, situada na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 33, sala 305, Centro, Viçosa-Minas Gerais, representado neste ato por Angela Cecília Faria de Jesus, CPF 310.049.111-49. E-mail: psicom31@gmail.com, Tel: (31) 99791-8746.

VII - ANGIO DIAGNOSTICOS DR KLEBER MONTEIRO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 10.471.367/0001-47, situada na Travessa Tancredo Neves, nº 33, sl 805, Centro, Viçosa-Minas Gerais, representado neste ato por Kleber Monteiro dos Santos, CPF 643.986.256-15. E-mail: angiodiagnosticos@gmail.com, tel: 31988106433.

Ressalta-se que, a documentação técnica, exigida no edital de credenciamento, foi conferida com auxílio do diretor técnico do CISMIV e foi constatada a regularidade técnica das empresas e médicos credenciados. Assim sendo, ficam as empresas credenciadas nos itens a seguir listados:

EMPRESA	ITENS HABILITADOS
CLÍNICA MÉDICA FERNANDES E FERREIRA LTDA	04, 08, 16, 18, 22
PROMED GÁVEA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	75, 78, 82, 86, 87, 91, 92
VIÇOSA SERVIÇOS MÉDICOS POR IMAGEM LTDA	35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193,

	194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 342, 343, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 485, 486, 489, 490, 497
CLÍNICA MÉDICA LTDA	10
LILIAN MARA NUNES MAIA	12
PSICOM SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME	10, 11
ANGIO DIAGNOSTICOS DR	09, 35, 36, 38, 39, 40, 484

**TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO
Processo nº55/2021
Inexigibilidade nº04/2021
Credenciamento 01/2021**

No dia 15 de janeiro de 2022, a Exma. Sra. Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Viçosa – CISMIV, resolve, pelo presente termo, HOMOLOGAR ato de adjudicação promovido pela Comissão Permanente de Licitações do CISMIV nos autos do processo supramencionado, tendo por objeto Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente de serviços de assistência Médico-Hospitalar, Pré-Hospitalar, consultas, exames e demais procedimentos na área de saúde, em complementação ou não cobertos pela rede pública, adjudicado às empresas conforme tabela constante na ata de abertura de envelopes.

**ATA DE ABERTURA DE
ENVELOPES
Processo nº55/2021
Inexigibilidade nº04/2021
Credenciamento 01/2021**

No dia 21 de fevereiro de 2022, reuniram-se na sala de licitações, na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV, o diretor técnico do CISMIV e os membros da Comissão Permanente de Licitações (CPL) infra-assinados, para realizar abertura de envelopes de pleito de credenciamento no processo nº55/2021, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente de serviços de assistência Médico-Hospitalar, Pré-Hospitalar, consultas, exames e demais procedimentos na área de saúde, em complementação ou não

cobertos pela rede pública.

Procedeu-se com a análise dos documentos fiscais e trabalhistas das seguintes empresas:

I - ABDO LACERDA & CONHALATO ASSOCIADOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 24.164.514/0001-40, situada na Praça Mário Del Giudice nº38, sala 305 e 306, Centro – Viçosa - MG, neste ato representada por Milene Abdo Lacerda Host Matedi Conhalato, CPF nº40.503.406-74. E-mail:

consultoriordbiancalacerda@hotmail.com, tel: (31) 3611-3268.

Ressalta-se que, a documentação técnica, exigida no edital de credenciamento, foi conferida com auxílio do diretor técnico do CISMIV e foi constatada a regularidade técnica das empresas e médicos credenciados. Assim sendo, ficam as empresas credenciadas nos itens a seguir listados:

EMPRESA	ITENS HABILITADOS
ABDO LACERDA & CONHALATO ASSOCIADOS LTDA ME	67

**TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO
Processo nº55/2021
Inexigibilidade nº04/2021
Credenciamento 01/2021**

No dia 21 de fevereiro de 2022, a Exma. Sra. Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Viçosa – CISMIV, resolve, pelo presente termo, HOMOLOGAR ato de adjudicação promovido pela Comissão Permanente de Licitações do CISMIV nos autos do processo supramencionado, tendo por objeto Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente de serviços de assistência Médico-Hospitalar, Pré-Hospitalar, consultas, exames e demais procedimentos na área de saúde, em complementação ou não cobertos pela rede pública,

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais

www.cismiv.mg.gov.br

adjudicado às empresas conforme tabela da ata de abertura dos envelopes.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**PROCESSO N. 01/2022
DISPENSA N. 01/2022**

O CISMIV torna pública ratificação ocorrida na dispensa em referência, fundamentada no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 aquisição/contratação referida nos autos, cujo objeto Dispensa para contratação de empresa especializada para na elaboração de PMOC - Plano de Manutenção, Operação e Controle dos sistemas de climatização, visando à eliminação ou minimização de riscos potenciais à saúde dos ocupantes. Visando, para atingir os requisitos específicos da Lei 13.589/2018 que dispõe sobre a Manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes, fundamentada no art. 24, inciso II, da lei 8.666/1993. O valor total é R\$ 200,00 (duzentos reais). A empresa vencedora, ou seja, que apresentou o menor preço e documentação necessária é a: ADRIANO DE OLIVEIRA VIANA 08802745650, CNPJ nº 36.455.621/0001-07.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**PROCESSO N. 02/2022
DISPENSA N. 02/2022**

O CISMIV torna pública ratificação ocorrida na dispensa em referência, fundamentada no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 para a aquisição/contratação referida nos autos, cujo objeto Dispensa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços para reparar telhas, calhas e rufos do telhado do prédio do CISMIV, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para conter vazamentos, fundamentada no art. 24, inciso II, da lei 8.666/1993. O valor total é R\$ 9500,00 (nove mil e quinhentos

reais). A empresa vencedora, ou seja, que apresentou o menor preço e documentação necessária é a:
MATEUS GONCALVES
SANTANA 12294035666, CNPJ
nº30.890.074/0001-01.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO N. 07/2022

DISPENSA N. 05/2022

O CISMIV torna pública ratificação ocorrida na dispensa em referência, fundamentada no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 aquisição/contratação referida nos autos, cujo objeto é contratação de empresa especializada para manutenção de ar condicionado e vazamento de água, necessitando de gás no aparelho de 9.000 btus R410A. O valor total é R\$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais). A empresa vencedora, ou seja, que apresentou o menor preço e documentação necessária é a:
DANILO DA SILVA CRUZ,
CNPJ nº29.022.680/0001-26.